



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 015/2021 – Do Executivo – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação, sem encargos, o veículo especial caminhonete, marca/modelo GM/S10 de Luxe 4.3 D, de cor branca, ano fabricação/modelo 1998, placas BVZ0799.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de março de 2.021.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 015/2021 – Do Executivo – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação, sem encargos, o veículo especial caminhonete, marca/modelo GM/S10 de Luxe 4.3 D, de cor branca, ano fabricação/modelo 1998, placas BVZ0799.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de março de 2.021.

A blue ink signature of the name "LUIZ PARAKI".

A blue ink signature of the name "MERCÍLIO MACENA BENEVIDES".

A blue ink signature of the name "PASTOR CARLOS".



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

25 de fevereiro de 2.021

Projeto de Lei nº 15/2021

Of.GAB.nº **091/2021**

Senhor Presidente:

COMISSÕES

de justiça e Finanças

DATA: 08/03/2021

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo a receber em doação, sem encargos, o veículo especial caminhonete, marca/modelo GM/S10 de Luxe 4.3 D, de cor branca, ano fabricação/modelo 1998, placas BVZ0799". 22/03/2021

Renovamos os protestos de estima e consideração.

APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO

PRESIDENTE

APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Presidente
Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 65 / 2021 Data/Hora: 01/03/2021 10:17

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DOAÇÕES, SEM
ENCARGO.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo a receber em doação, sem encargos, o veículo especial caminhonete, marca/modelo GM/S10 de Luxe 4.3 D, de cor branca, ano fabricação/modelo 1998, placas BVZ0799"

ART. 1º :- Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a receber em doação, sem encargos, do Instituto Nacional do Seguro Social, o veículo especial caminhonete, marca/modelo GM/S10 de Luxe 4.3 D, de cor branca, ano fabricação/modelo 1998, placas BVZ0799, avaliado em aproximadamente R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

ART. 2º :- A doação será efetivada mediante Termo de Doação, a ser firmado pelo doador, onde constará obrigatoriamente a inexistência de qualquer ônus ao Poder Público Municipal; a desobrigatoriedade de qualquer encargo, bem como a renúncia ao direito de haver do Município donatário qualquer eventual despesa havida com o veículo em questão.

ART. 3º :- A doação dos equipamentos referidos no artigo 1º desta Lei, será em caráter irretratável e irrevogável.

ART. 4º :- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º :- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (25.02.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa receber em doação, veículo tipo caminhonete, em bom estado de conservação, para ser utilizado, juntamente com a Frota Municipal, ao atendimento aos munícipes e as demandas dos departamentos.

Este veículo tipo caminhonete cabine dupla, soluciona o problema de deslocar servidores e materiais de uma vez só para o atendimento de serviços a serem executados tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão dos nobres edis, para o aceite desta doação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois e dezoito (04.02.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE DOAÇÃO Nº ____/2021

Pelo presente termo de doação, NOME, portador do RG nº, inscrito no CPF/MF sob o nº, com endereço na Rua, nº, nesta cidade de São João da Boa Vista, representante do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, doravante denominado DOADOR, e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.429.379/0001-50, com sede nesta cidade na Rua Marechal Deodoro nº 334, neste ato representado pela Prefeita Maria Teresinha de Jesus Pedroza, brasileira, solteira, portadora do R.G. nº. 14.525.786-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 056.192.428-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Nossa Senhora dos Anjos, nº 81, Vila Clayton, doravante denominado DONATÁRIO, regendo-se pela Lei Municipal nº, de ... de de 2021 (VERIFICAR O NUMERO DA LEI QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO), estabelecem as seguintes condições:

I - O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, transfere ao DONATÁRIO, em caráter irretratável e irrevogável, livres de qualquer ônus e encargos ao Poder Público Municipal, o seguinte bem móvel: veículo especial caminhonete, marca/modelo GM/S10 de Luxe 4.3 D, de cor branca, ano fabricação/modelo 1998, placas BVZ0799, avaliado em R\$

II - O DOADOR renuncia ao direito de haver do Município donatário qualquer eventual despesa havida com o veículo doado.

III - O DONATÁRIO aceita a presente doação em todos os seus termos.

E, para firmeza e como prova de assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João da Boa Vista, ____ de _____ de 2021.

DOADOR

DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____